

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 2092/2020 - Concorrência nº 002/2020.

Objeto: alienação de imóveis (terrenos) de propriedade do Município de Rosana nos termos deste edital e anexos.

SILVIO GABRIEL, Prefeito de Rosana, no uso de suas atribuições legais e considerando o julgamento e classificação das propostas proferida pela Comissão de Licitações. Resolve **ADJUDICAR** por LOTE o objeto da presente licitação, ao(s) seguinte(s) proponente(s): - **LOTE 2 - JOSÉ MASSAO KAWAGISHI, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);** - **LOTE 3 - JANAINA DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 47.228,30 (quarenta e sete mil duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos);** - **LOTE 4 - PAULO ROGÉRIO BRITO DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais);** - **LOTE 5 - ISABELA DE MELO RIBEIRO, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 37.201,00 (trinta e sete mil duzentos e um reais);** - **LOTE 8 - FABIO JUNIOR VIEIRA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 35.965,00 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais);** - **LOTE 9 - PAULO CESAR GODINHO OLIVEIRA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais);** - **LOTE 11 - GRAZIELLI SOUZA ARAUJO, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 33.890,00 (trinta e três mil oitocentos e noventa reais);** - **LOTE 12 - DILENE MARIA PEREIRA, 1ª CLASSIFICADA com o valor à vista de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);** - **LOTE 13 - ANA LÚCIA GUSMÃO HOMEM BEZERRA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 51.584,09 (cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e nove centavos);** - **LOTE 14 - MARCIO RICARDO RABELO SALOMÃO, 1ª CLASSIFICADA com o valor à vista de R\$ 59.149,99 (cinquenta e nove mil cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centos);** - **LOTE 17 - BEATRIZ OLÍMPIO NEVES, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 50.001,50 (cinquenta mil um real e cinquenta centavos);** - **LOTE 18 - JANAINA DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 49.228,54 (quarenta e nove mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos);** - **LOTE 20 - JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 56.247,58 (cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos);** - **LOTE 21 - ELIZEU LUIZ ANTONIO, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 52.100,49 (cinquenta e dois mil cem reais e quarenta e nove centavos);** - **LOTE 23 - ANA LÚCIA GUSMÃO HOMEM BEZERRA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 41.223,75 (quarenta e um mil duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos);** - **LOTE 24 - ANA LÚCIA GUSMÃO HOMEM BEZERRA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 41.223,75 (quarenta e um mil duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos);** - **LOTE 26 - ADAIR BATISTA NEPOMUCENO, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais);** - **LOTE 27 - PAULO CESAR GODINHO OLIVEIRA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);** - **LOTE 30 - LAUDEMIR ANTONIO KELLER, 1ª CLASSIFICADA com o valor à vista de R\$ 28.010,00 (vinte e oito mil e dez reais);** - **LOTE 31 - OTALICIO DE CARVALHO, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 32.720,00 (trinta e dois mil setecentos e vinte reais);** - **LOTE 32 - LUAN FELIPPE UCHOA SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor à vista de R\$ 32.150,50 (trinta e dois mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos);** - **LOTE 33 - CAMILA GALINDO CRUZ, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 32.720,00 (trinta e dois mil setecentos e vinte reais);** - **LOTE 34 - LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);** - **LOTE 35 - LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);** - **LOTE 36 - TONY MARLEI DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);** - **LOTE 37 - JOSÉ VOLMIR KELLER, 1ª CLASSIFICADA com o valor à vista de R\$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais);** - **LOTE 43 - FABIANO CRISPIM DA SILVA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);** - **LOTE 44 - JANAINA DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 89.750,00 (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta reais);** - **LOTE 45 - JANAINA DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 75.150,00 (setenta e cinco mil cento e cinquenta reais);** - **LOTE 46 - JANAINA DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de R\$ 123.717,00 (cento e vinte e três mil setecentos e dezessete reais);** e - **LOTE 49 - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, 1ª CLASSIFICADA com o valor à vista de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).** Os lotes 01, 06, 07, 10, 15, 16, 19, 22, 25, 28, 29, 38,

39, 40, 41, 42, 47, 48 foram declarados **DESERTOS** por não terem sido apresentadas propostas aos mesmos. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) notificado(s) para: 1) Nos termos do item 6.5 do edital, no caso de pagamento à vista o Comprador deverá realizar a quitação do preço ofertado pelo(s) imóvel(is) **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da homologação do certame**, mediante guia a ser fornecida pelo Setor de Indústria, Comércio e Imobiliário, localizado na Sub Prefeitura no Distrito de Primavera; 2) Nos termos do item 6.7 do edital, no caso de pagamento parcelado o Comprador deverá realizar o pagamento da entrada **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da homologação do certame, sendo que a primeira parcela e as subsequentes deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato de compra e venda**, mediante pagamento de guia a ser fornecida pelo Setor de Indústria e Comércio e Imobiliário, localizado na Sub Prefeitura no Distrito de Primavera. A garantia (cheque caução) será devolvida aos proponentes inabilitados, desclassificados ou não vencedores, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do processo licitatório, devendo ser retirados no endereço sito à Avenida José Laurindo, 1540 - Centro - Rosana - SP, piso superior do Paço Municipal, sendo que após este período, os mesmos serão desconsiderados e destruídos (incinerados) pelo Município. Ficam excluídos da devolução da garantia os licitantes desistentes, posto que sobre eles incidirá a perda da caução, além da aplicação das penalidades legais. A garantia (cheque caução) dos proponentes vencedores será devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a comprovação do pagamento do valor da entrada e/ou do valor total à vista do imóvel arrematado, devendo ser retirado no endereço sito à Avenida José Laurindo, 1540 - Centro - Rosana - SP, piso superior do Paço Municipal, sendo que após este período, os mesmos serão desconsiderados e destruídos (incinerados) pelo Município. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) na Subprefeitura em Primavera, sito a Rua dos Pedreiros, 850 - Quadra 44, em Primavera/SP, no horário das **07h00min às 13h00min (Brasília)**, para assinatura do Contrato, nos termos do item 8.1 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. O proponente no ato da assinatura do contrato deverá comparecer munido de RG e CPF, bem com apresentar cópia do comprovante do pagamento do valor total do(s) imóvel(eis) no caso de pagamento à vista ou o comprovante de pagamento da entrada, no caso de pagamento parcelado. Publique-se. Rosana, 03 de dezembro de 2020. Silvio Gabriel - Prefeito.